



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

18
PUBLICADO

08 / 08 / 25

Letícia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

***"Concede o Título de Cidadã Benemerita à Sra.
CATARINA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita à **SRA. CATARINA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao Município de Catalão.

Art. 2º. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão - Go.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão